



PORTARIA Nº. 505/2025

Concede Licença Sem Vencimento a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal Sra. **LORRAYNE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 4653, por um período de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 105º da Lei Municipal nº. 983 de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de maio de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

ERRATA:

Onde se lê “Esta Portaria retroagirá a 01 de março de 2025”, lê-se **Esta Portaria retroagirá a 06 de março de 2025.**

Trajano de Moraes, 16 de maio de 2025.